



TERMO ADITIVO Nº 15/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 14 de fevereiro de 2022.

4º TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO UFMG Nº 005/2019

UASG: 153254

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.007270/2019-31

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2019 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA CATEGORIA D e E**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG**, com sede na Av. Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Estado Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado(a) pela Portaria nº 1.735 de 11/10/2019, publicada no DOU de 15/10/2019 inscrito no CPF nº [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49 sediado na Rua Maura, 803 - Bairro Ipiranga - CEP 31160-200 - Belo Horizonte - Minas Gerais doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Gimar Barcellos**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-MG e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.007270/2019-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2019, , resolvem celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 012/2019 conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de **16/04/2022** e término em **16/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

2.1. O valor anual total do contrato é de **R\$ 689.304,00** (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e quatro reais) conforme o 2º Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação a seguir:

Gestão/Unidade: DIRETORIA GERAL 11.79

Fonte: 810000000

Programa de Trabalho: 169368

Elemento de Despesa: 33.90.37.

PI: L0000P0100N

NE: 2021NE179

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 34.465,20.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 09:41)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 14/02/2022 10:36)

GIMAR BARCELLOS

CPF: ###.###.866-##

Processo Associado: 23062.007270/2019-31

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **349e6a2810**

XX - registrar as turmas e os estudantes participantes do Programa EJA Integrada - EPT no Censo da Educação Básica (Educacenso INEP), utilizando o código de etapa: "Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Médio" ou "Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Fundamental (EJA Integrada - EPT à Educação Profissional de Nível Fundamental)" ou "Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA (EJA Integrada - EPT à Educação Profissional de Nível Médio)", a depender da modalidade de integração.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Casos omissos, esclarecimentos, dúvidas e sugestões serão apreciados pela Secretaria de Educação Básica, por meio do endereço eletrônico: gabinete-seb@mec.gov.br.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor em 2 de dezembro de 2021.

MILTON RIBEIRO

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

A decisão objeto de contestação é: _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura (secretário de educação do município, estado ou distrito federal).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153015 - CEFET/MG

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 23062.007270/2019-31.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato.. Vigência: 16/04/2022 a 16/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 689.304,00. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de valores para reajuste do contrato em razão da categoria dos cargos de limpeza no ano de 2021 das cidades de varginha e nepomuceno..

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).'

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Extrato nº 046/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.001969/2022-92. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 51/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e M&I ELETRIC BRAZIL SISTEMAS E SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA (CNPJ: 20.458.968/0001-73). Signatários: JOSE OCTAVIO ROCHA NETO e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 03/01/2022 a 02/01/2027.

Extrato nº 047/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005299/2022-83. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 48/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e TAMBORETE PAGAMENTOS LTDA (CNPJ: 37.932.545/0001-46). Signatários: MARCIO DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 01/02/2022 a 31/01/2027.

Extrato nº 048/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005296/2022-40. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 46/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e SISTER ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 38.325.895/0001-04). Signatários: LÍDIA EULÁLIA DE SOUZA e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 04/02/2022 a 03/02/2027.

Extrato nº 049/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005328/2022-15. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 49/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e FAM MINING DO BRASIL LTDA (CNPJ: 39.740.930/0001-17). Signatários: PAULO HENRIQUE RODRIGUES COSTA e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 07/02/2022 a 06/02/2027.

Extrato nº 050/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005187/2022-22. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 44/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ENGIE BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA (CNPJ: 19.157.650/0001-73). Signatários: SABRINA JULIANA MACCARINI e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 03/02/2022 a 02/02/2027.

Extrato nº 051/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005799/2022-15. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 53/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e CENTRAL DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ: 19.820.136/0001-76). Signatários: FILIPE AUGUSTO DE SOUZA e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 19/01/2022 a 18/01/2027.

Extrato nº 052/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005842/2022-42. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 54/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e FARMÁCIA VILLANUTRI LTDA (CNPJ: 19.949.773/0001-47). Signatários: VANIA REGINA DE SÁ e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 09/02/2022 a 08/02/2027.

Extrato nº 053/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005601/2022-01. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 52/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ÁUDIO, VÍDEO E ACÚSTICA EIRELI (CNPJ: 28.598.269/0001-30). Signatários: LUCAS DA ROCHA COSTA e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 07/02/2022 a 06/02/2027.

Extrato nº 054/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.005348/2022-88. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 50/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e KDN ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.065.274/0001-08). Signatários: MARCO ANTÔNIO CUNHA KALIL e ULISSES COTTA CAVALCA. Vigência do Acordo: 07/02/2022 a 06/02/2027.

COLÉGIO PEDRO II

AVISO DE PENALIDADE

A Administração do Colégio Pedro II registra, neste ato, a aplicação da penalidade resultante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 23040.004711/2019-09 frente à empresa RESGATE FIRE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.443.377/0001-22, no qual foram observados todos os princípios do devido processo legal administrativo, em especial, o contraditório e a ampla defesa. Aplicou-se a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 04 (quatro) meses como decisão final. A penalidade foi aplicada pelo cometimento de infrações administrativas presentes nos itens 21.1.3 e 21.1.5 do edital do Pregão Eletrônico nº 26/2018, a saber: deixar de entregar os documentos exigidos no certame e não manter a proposta, respectivamente. O impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF será registrado no SICAF e no CEIS.

RENATA LINS

Chefe da Seção de Contratos

CAMPUS ENGENHO NOVO I

AVISO DE ANULAÇÃO

A Administração do Colégio Pedro II - Campus Engenho Novo II, neste ato, torna sem efeito a publicação do dia 13 de dezembro de 2021, realizada na edição 233 do Diário Oficial da União, Seção 3 página 63, em face da Empresa 3M Gerenciamento Empresarial CNPJ 19.695.042/0001-12, ficando a citada publicação nula para qualquer efeito legal.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

PAULA MOLINA

Presidente da Comissão de Apuração

CAMPUS ENGENHO NOVO II

CAMPUS REALENGO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 155627 - CAMPUS REALENGO II

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23785.000021/2017-05.

Pregão. Nº 3/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO II. Contratado: 05.389.181/0001-03 - BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Objeto a suspensão da vigência do contrato firmado entre as partes em 11/06/2018, nos termos previstos no artigo 78, xiv da lei nº 8.666/93. suspenso a vigência do contrato pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias com início em 14/11/2021 e término em 12/07/2022.. Vigência: 11/06/2018 a 01/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.576,00. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2021).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034023851202091. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de seguro predial contra riscos derivados de incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, furacão, tornado e granizo, responsabilidade civil operações, furto qualificado e roubo de bens, quebra de vidros, alagamento, inundações, derramamento acidental de sprinklers.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor Bancário Sul Quadra 2 Edifício FnDe, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/153173-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/02/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO RIBEIRO AZEVEDO

Pregoeiro

(SIASgnet - 14/02/2022) 153173-15253-2022NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL Nº 4/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS SENNA MADUREIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - EDITAL Nº 6/2021- DIRGE-CSM/IFAC/2021

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela Portaria IFAC nº 904 de 09 de

